

MATRÍCULA

3802

FICHA

1-F

IMÓVEL: Prédio nº 606 Sobrado da rua Ana Alves, inscrição municipal nº 217612, próprio para residência, com um terraço a área construída de 245,52m², área livre de 29,80m², soma 275,32m², participação no terreno 115,37m², fração ideal 301,44/1000. Discriminação essa feita do lote de terreno 5-d da rua Ana Alves, antiga Homero Batista, medindo 9,30m de frente, 9,5m na linha dos fundos, por 37,00m do lado direito e 38,60m do lado esquerdo, confrontando a direita com o lote 5-C, a esquerda com o lote 5-E, com a área de 351,27m² situado em São Mateus, 2º Distrito deste Município. **A esquerda do terreno existe uma entrada de acesso exclusiva dos prédios nº 606 e nº 606 fundos. A área dos fundos com 102,11m² está destinada para servir como garagem exclusiva para prédios nº 606 e nº 606 fundos. Proprietários: KARINA ISABELLE PINTO TELES**, brasileira, solteira, maior, sem união estável declarada, inscrita no CPF-MF sob o nº 105.459.077-05, residente e domiciliada na rua Doutor Délio Guaraná, no 422, bairro Éden, São João de Meriti-RJ. **Registro Anterior: Livro 2-A, matrícula nº 562, do Cartório do 2º Registro de Imóveis de São João de Meriti-RJ. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 20 de dezembro de 2023.** *Nathália Cruz dos Santos* **Nathália Cruz dos Santos**, matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

AV-01 3802: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedeu-se a esta averbação "ex-officio" termos do requerimento datado de 01/09/2023, prenotado no Lº 1 sob o nº 9744 em 15/12/2023, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o artigo nº 1.147, Parágrafo Único do CNCGJ-RJ, em virtude da discriminação de áreas do presente imóvel encontrar-se devidamente registrada na matrícula nº 562 sob o R-7, em 20/12/2023. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 20 de dezembro de 2023. *Nathália Cruz dos Santos* **Nathália Cruz dos Santos**, matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

R-2, 3802, (protocolo 9798): COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com força de escritura pública na forma da Lei 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia- Lei nº 9514/97 devidamente assinado, datado de 16/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JULIO CESAR WANDERLEI CHAVES JOSÉ**, advogado, inscrito no CPF-MF sob o nº 111.192.197-01 e sua mulher **VANILDA DO NASCIMENTO DA COSTA CHAVES JOSÉ**, autônoma, inscrita no CPF-MF sob o nº 146.858.487-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/04/2005, residentes e domiciliados na rua Lady Laura, nº 100, BI 02 apartamento 406, Recreio dos Bandeirantes-RJ. Pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais),

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA

3802

FICHA

1-F

Nathália Cruz dos Santos - Resp. pelo Expediente

pagos da seguinte maneira: Financiamento concedido pela credora R\$519.200,00. Recursos próprios R\$230.800,00. O ITBI foi pago sobre R\$750.000,00, no valor R\$12.116,00, através da guia nº 325/2024. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 16 de agosto de 2024.

Nathália Cruz **Nathália Cruz dos Santos**, Responsável pelo Expediente, matrícula TJ/RJ nº 94/22449.

Nathália Cruz dos Santos
Responsável pelo Expediente
CAD 94/22449

SELO: EEUG73639 ZOH

R-3, 3802, (protocolo 9798): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do título acima mencionado, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia de alienação fiduciária pelos proprietários **JULIO CESAR WANDERLEI CHAVES JOSÉ**, CPF-MF sob nº **111.192.197-01** e sua mulher **VANILDA DO NASCIMENTO DA COSTA CHAVES JOSÉ**, inscrita no CPF-MF sob nº **146.858.487-13**, acima qualificados, ao outorgado credor **BANCO SANTANDER (BRASIL S.A)**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ-MF sob nº 90.400.888/0001-42, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, para a garantia do pagamento da dívida de R\$519.200,00 a serem pagos por meio de 420 prestações mensais e sucessivas. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 16 de agosto de 2024. *Nathália Cruz* **Nathália Cruz dos Santos**, Responsável pelo Expediente, matrícula TJ/RJ nº 94/22449.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60

Nathália Cruz dos Santos
Responsável pelo Expediente
CAD 94/22449

SELO: EEUG73640 ESV